

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0193/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** pedido da Servidora datado em 17 de julho de 2017 para fins de aposentadoria;

**Considerando** a certidão de tempo de serviços, datada de 18 de julho de 2017;

**Considerando** os preceitos do art. 102 da Lei nº 635/98.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula 50131, inscrita no CPF nº 574.289.804-53 e portadora do RG nº 476.599/SSP-R, **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de prêmio por assiduidade, com início em 01/08/2017 e término em 30/01/2018.**

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:4B212364**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2017. Edição 1565  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>